

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 500/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei n.º 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1035570 SSP-GO, CPF n.º 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, n.º 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por sua Ordenadora de Despesas, designada pela Portaria n.º 1121/UFG, de 25/03/2015, **Cont. Alete Maria de Oliveira**, portadora da CI n.º 006059-CRC/GO e do CPF n.º 199.603.281-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 160/2018, publicada no DOU, Seção 03 de 24/09/2018, Processo Administrativo n.º 23070.900683/2018-14, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **gêneros alimentícios** especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 160/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação (ENE 9006832018/0)	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
04	Dieta enteral líquida polimérica, com 1.2 a 1.25 kcal/ml, proteína maior ou igual a 60g/l, isenta de sacarose e lactose, acrescida de fibras. Osmolaridade até 350 mosm/l. Embalagem de 1000 ml. Sistema fechado com adaptador. Nutrison protein plus mf, fresubin 1.2 hp fibre, e/ou similares	800.000	Mililitro	Fresubin 1.2 Hp Fibr	Fresenius	R\$ 0,03	R\$ 24.000,00
06	Dieta enteral polimérica líquida, com 1.5kcal/ml, proteína maior ou igual a 75g/l, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Embalagem de 1000 ml, sistema fechado com adaptador, fresubin hp energy, nutrison protein plus, e/ou similares.	2.200.000	Mililitro	Fresubin Hp Energy 1	Fresenius	R\$ 0,03	R\$ 66.000,00
07	Dieta enteral polimérica líquida, com 1.5kcal/ml, proteína maior ou igual a 60g/l, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Emb. De 500ml. Sistema fechado com adaptador (fresubin hp energy, nutricomp energy hn, nutrison protein plus energy 1.5 e/ou similares).	900.000	Mililitro	Fresubin Hp Energy 5	Fresenius	R\$ 0,04	R\$ 36.000,00

08	Dieta enteral polimérica líquida, com 1.5kcal/ml, proteína maior ou igual a 60g/l, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Emb. De 500ml. Sistema fechado com adaptador (fresubin hp energy, nutricomp energy hn, nutrison protein plus energy 1.5 e/ou similares).	100.000	Mililitro	Fresubin Hp Energy 5	Fresenius	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
12	Dieta enteral líquida, para pacientes nefropatas em diálise, com densidade calórica a partir de 2.0 kcal/ml, proteína maior ou igual a 70g/l, carboidratos menor ou igual a 45%. Isenta de lactose e sacarose. Embalagem até 1.000ml. Sistema fechado com adaptador. Novasource ren, fresubin 2.0 kcal hp e/ou similares	200.000	Mililitro	Fresubin 2kcal Hp Fi	Fresenius	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
18	Dieta enteral líquida polimérica com densidade calórica de 1.5kcal/ml, nutricionalmente completa, específica para pediatria. Embalagem de 500ml, sistema fechado com adaptador. (fresubin energy, nutricomp energy mf e/ou similares)	150.000	Mililitro	Fresubin Energy Fibre	Fresenius	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
19	Suplemento líquido pronto para consumo, específico para pediatria, com densidade calórica de 1.5kcal/ml, com boa palatabilidade, isento de lactose, sabores variados, embalagem até 200ml (fresubin energy drink, fortini mf e/ou similares)	75.000	Mililitro	Fresubin Energy Fibre	Fresenius	R\$ 0,06	R\$ 4.500,00
32	Módulo de proteína de alto valor biológico, proteína do soro do leite (100% AVB), para dieta oral/enteral com no mínimo 90% de proteína, sem sabor ou sabor baunilha, boa solubilidade e palatabilidade. Embalagem com até 1 kg. (whey protein isolate, fresubin protein powder e/ou similares)	80.000	Grama	Fresubin Protein Pow	Fresenius	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
33	Módulo de carboidrato hidrolisado, 100% maltodextrina para suplementação energética de dieta oral/enteral, sem sabor. E boa solubilidade. Embalagem com até 1kg. (maxijoule, resource dextrol, oligossac, carboplex, nutri dextrin, carbocomp e/ou similares)	75.000	Grama	Maltodyn 1000gr	Dynamic Lab	R\$ 0,02	R\$ 1.500,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **nos termos da legislação aplicável.**

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DA SUBROGAÇÃO

- 5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial GO da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, UASG 155904.
- 5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSEH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

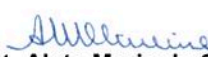
6. CONDIÇÕES GERAIS


- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goiânia, 08 de novembro de 2018.


Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG – Contratante


Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas do HC/UFG - Interveniente


Sr. Edilson Pereira dos Santos
Procurador - Contratada

**ANEXO I – CADASTRO DE RESERVA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018**

Item	Fornecedor: INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP , inscrita no CNPJ 26.273.934/0001-90, estabelecida na Avenida Moinho dos Ventos, 359, Qd. 32, Lt.16, Res. Moinho dos Ventos, Goiânia/GO, CEP: 74.371-395, representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Guilherme Augusto Moreira Aguiar, brasileiro, casado, portador da CI nº. 2.104.290 DGPC/GO e do CPF nº. 690.352.881-49, residente e domiciliado na Rua 256-A, 23, Qd. 23-A, Lt. 04, setor Coimbra, nesta capital, CEP 74.535-460			
04	Dieta enteral líquida polimérica, com 1.2 a 1.25 kcal/ml, proteína maior ou igual a 60g/l, isenta de sacarose e lactose, acrescida de fibras. Osmolaridade até 350 mosm/l. Embalagem de 1000 ml. Sistema fechado com adaptador. Nutrison protein plus mf, fresubin 1.2 hp fibre, e/ou similares. Marca: Jevity Plus / Fabricante: Abbott	800.000 milímetros	R\$ 0,03	R\$ 24.000,00

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.